



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

REQUERIMENTO Nº 17/2016.

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.

Aprovado por 8x0
Em 01 / 03 / 2016


- Presidente -

Requeiro à Mesa, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, que seja encaminhado um APELO à Exma. Sra. **Prefeita, Rosângela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz**, no sentido da proibição da divulgação pública das imagens aéreas captadas pelo DRONE.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Deputado Estadual **Augusto Cesar Elihimas de Carvalho**, aos Ex-prefeitos Sérgio Régis Leal Jardim e Ricardo Ferraz, aos Ex-vereadores Oscar Ferraz Neto, David Tôrres de Sá, Pedro Gomes Vilarim, Geraldo Cornélio da Silva e Maria Auxiliadora Marquim Nogueira Cornélio; bem como aos ilustres florestanos: Rosineuman de Souza Soares Lea, Giselda de Souza Moraes Ferraz Leite, João Luiz da Silva, Maria Zilda Gomes de Menezes, Maria Aparecida de Sá, Sandra Regina do Nascimento Silva, Jorge Luiz Feitosa Ferraz, Denilson de Souza Leal, Josilda Leal, Gabriela Martins Sá, Socorro Xavier, Ricardo Xavier, Malba Franciane Pereira da Silva Santos, Leonardo Ferraz Gominho, Geraldo de Sá Feitosa, Antônio Fábio Gomes Vilarim, Manoel Serafim Ferraz Cornélio, Luiz Cordeiro de Sá, Evangelina Almeida, Marineide Alice de Souza, Edmir Manoel de Souza, Isaías Dantas, Adriano Ferraz Gomes, Ancilon Gomes Filho, Eraldo Ferraz Diniz, Adriano Sobral, Erotides Ferraz, Maria das Graças Feitosa Barbosa Gominho, Fabiano Edilson de Sá, Cláudio Gomes Correia, Breno Lealao Elvis de Lima (Blog do Elvis), a Edmilson Fontes (Sertão Eventos) e a Antônio da Rádio Rede Brasil.

JUSTIFICATIVA





CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA CASA BENÍCIO FERRAZ

Considerando o dever do Estado de garantir a saúde da população;

Considerando a seriedade e a gravidade da situaçãoenfrentadapela população de Floresta pelo altíssimo índice de infestação do mosquito Aedes aegypti, o que evidencia com o atual estado de epidemia;

Considerando a necessidade de que sejam adotadas as medidas preventivas com vistas a se evitar a proliferação da epidemia no Município;

Considerando que o combate ao mosquito Aedes aegypti só terá êxito se houver ações efetivas entre o Poder Público e mobilização da sociedade, envolvendo todos os proprietários comerciais, residenciais, industriais e terrenos baldios e/ou quintais, tendo em vista que a larva do mosquito desenvolve-se em águas paradas, não só em poças e recipientes jogados em logradouros públicos, mas também no interior de residências, como caixas d'água, piscinas e vasos de plantas;

Considerando que o uso do DRONE como estratégia de enfrentamento ajudará na identificação dos criadouros dos mosquitos e apontar os espaços públicos e privados que necessitarão da intervenção de forma mais rápida e eficaz;

Considerando que, apesar de o Brasil ainda não possuir legislação específica a respeito do uso do DRONE, a questão da divulgação de imagens é de campo judicial;

Solicito do Executivo Municipal, no sentido de garantir a integridade física erespeitando a privacidade do cidadão, que as imagens captadas do alto através do DRONEnão sejam divulgadas ao público. Que esses registros sejam armazenados de forma confidencial. Com acesso único e exclusivo de uma comissão constituída legalmente, responsável pelo combate ao mosquito Aedes aegypti.

Diante do exposto e considerando a relevância do objeto desta proposição, solicito dos meus ilustres pares a sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 01 de março de 2016.

Ana Beatriz Leal Numeriano de Sá
Ana Beatriz Leal Numeriano de Sá (BIA NUMERIANO)

Vereadora

Fausto Ferraz